

Termo de Suspensão de Notificação de Receitas

SES/URSJFO- NUVISA - Termo Drogaria Teixeira JF

Considerando o disposto nas Portarias SVS/MS 344/1998 e Portaria SVS/MS 06/1999, suspendemos o aviamento da Notificação de Receita DVMC/SVS 08/2022 de numeração 1.000.290, emitida pelo profissional J.R.M, instituição Med-Fácil Clínica Médica, localizada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1551, Bairro: Centro, Juiz de Fora/MG; considerando o Ofício nº 17/24 DVISA/SSVS/SS/PJF, emitido em 20/05/2024 por falsificação/impressão irregular, bem como a dispensação de medicamentos com base nesta Notificação de Receita.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2024

Márcio Augusto de Souza Siqueira

Coordenador NUVISA- SRS Juiz de Fora